



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS LTDA
CNPJ - 14.308.899/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
DESTINADOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA
TEBAS, CONFORME A EMENDA Nº 37020008 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA
DO PRESENTE EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 31 de julho de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados
da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento e
confirmação do produto.

VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2023.08.01 08:08:26 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



DECRETO Nº 114/2023 DE 3 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: REGULAMENTA O RITO SUMÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE TRATA O INCISO "I" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 139 DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2001, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 85 C/C ART. 165, "I", "a" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal em seu Art. 139, parágrafo único, "I" permite a apuração da falta disciplinar pelo rito sumário, nas hipóteses da confissão, quando documental e comprovada ou manifestamente comprovada;

CONSIDERANDO que na vida pública deve imperar os princípios da eficiência, da celeridade e da economicidade;

CONSIDERANDO a garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos em homenagem aos princípios da transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o rito sumário no processo administrativo disciplinar no âmbito do Município de Nova Tebas para regulamentar o inciso "I" do parágrafo único do Art. 139 do Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal 256/2001).

Art. 2º O processo administrativo disciplinar sumário constitui procedimento destinado a apurar infrações de servidor público municipal penalizadas com repreensão (inciso I do Art.128 da Lei 256/2001), quando a falta for confessada, documental e comprovada ou manifestamente comprovada.

Art. 3º Havendo dúvida acerca da infração disciplinar a ser apurada, a autoridade competente deverá decidir pela instauração de PAD.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Art. 4º O processo administrativo disciplinar sumário será instaurado e conduzido nos seguintes termos:

§ 1º A comissão de processo administrativo disciplinar sumário será composta por dois servidores estáveis, designados pela autoridade competente por meio de publicação de ato instaurador.

§ 2º O ato instaurador que designar a comissão de processo administrativo disciplinar sumário descreverá os documentos que caracterizam, em tese, a autoria e a materialidade da suposta infração disciplinar.

§ 3º O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar sumário não excederá 30 (trinta) dias e poderá ser prorrogado por 15 (quinze) dias.

§ 4º A comissão de processo administrativo disciplinar sumário poderá ser reconduzida após o encerramento de seu prazo de prorrogação, quando necessário a conclusão dos trabalhos.

§ 5º O processo administrativo disciplinar sumário deverá ser instruído previamente à instauração com as provas que caracterizam a autoria e a materialidade da falta disciplinar sob apuração.

§ 6º O servidor(a) será citado(a) para apresentar defesa escrita referente aos fatos descritos no processo administrativo disciplinar sumário, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da notificação.

§ 7º Quando houver necessidade justificada de produção de atos instrutórios não substanciados em prova documental, deverá, preferencialmente, ocorrer a conversão do rito sumário em ordinário.

Art. 5º Serão valorizadas todas as provas admitidas em direito, ficando a prova testemunhal limitada a duas oitivas. Podendo ser dispensadas a testemunhas que se declararem meramente abonatórias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, aos 3 de agosto de 2023

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023

MODALIDADE: Dispensa Nº 15/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LOURENCO & BRANCALHAO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO

VALOR TOTAL: R\$ 2.942,00 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

Ivaiporá, 07 de agosto de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

HELISON LOURENCO
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0569 | 3472-3755
e-mail: licitacoisivaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
ATA Nº 280/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32),
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: NASCIMENTO E GELINSKI LTDA.
CNPJ Nº: 01.685.127/0001-54.
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SERGIO GELINSKI.
VALOR TOTAL: R\$ 49.724,80 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para produção e
instalação de materiais gráficos e publicitários.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 278/2023.
CONTRATADA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ Nº: 28.480.010/0001-83.
VALOR TOTAL: R\$ 3.371.535,00 (Três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
ATA Nº: 279/2023.
CONTRATADA: CHISLENE DOS SANTOS.
CNPJ Nº: 12.071.586/0001-64.
VALOR TOTAL: R\$ 3.341.553,70 (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

OBJETO: Locação de 09 desktops - Secretaria Executiva.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 316/2022.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLÓGIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº: XX.986.XXX/0001-60.
Objeto do termo aditivo:
Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data 25/08/2023 a 25/08/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 211/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na publicação de Atos Oficiais.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MGP COMUNICAÇÕES LTDA ME.
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ RICARDO BALDO PACHOLEK.
CNPJ: 10.846.416/0003-40.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Com fulcro no artigo 57, inciso II, fica prorrogado o prazo de vigência da data de 19/08/2023 a 19/08/2024, bem como concede-se reajuste ao valor contratual no percentual de 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento) com base no índice INPC - IBGE, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019
CONTRATO 145/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões. Secretaria de Obras.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI.
REPRESENTANTE: VALDECIR MARTINELLI.
CNPJ: 20.838.016/0001-85.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO:
O valor do contrato, será reajustado com base no índice INPC - IBGE, do mês de junho/2021 a maio/2022 em um valor percentual aproximado de 3,74% (Três vírgula setenta e quatro por cento), passando o valor de R\$ 552.192,12 (Quinhentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e doze centavos) para o valor de R\$ 572.844,13 (Quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), conforme tabela abaixo, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
VIGÊNCIA: 30/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019
CONTRATO 207/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI.
REPRESENTANTE: VALDECIR MARTINELLI.
CNPJ: xx.838.xxx/0001-85.
OBJETO DO ADITIVO - DO REAJUSTE:
O valor do contrato será reajustado com base no Índice INPC - IBGE, do mês de junho/2022 a maio/2023 em um valor percentual aproximado de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), passando o valor de R\$ 436.922,88 (Quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), para o valor de R\$ 453.263,80 (Quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) conforme tabela abaixo, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
VIGÊNCIA: 11/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: L L COMERCIO LTDA
CNPJ - 49.293.597/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E GRAMA EMERALDA EM PLACAS/TAPETES, SEM PRAGAS E ERVAS DANINHAS, A SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS DE CATUPORANGA, POEMA, SEDE, UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA MINI ARENA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 36.491,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2023.08.07 16:22:41 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SINNC - SOLUCOES LTDA
CNPJ - 13.809.328/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE, INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VISTORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I E II, NA FORMA DO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

DATA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2023

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de cada nota fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2023.08.07 16:22:40 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



+



=

\$\$\$\$\$